

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 02/2.017**

**CONVITE Nº 02/2.017**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, em atendimento ao Edital do Convite nº 02/2.017 datado de seis de abril de 2.017, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação, que conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 02/2.017, Processo Licitatório nº 02/2.017 que tem por objeto “Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara municipal”. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, sendo às 14:00 horas, foi constatado pela COMUL que foram entregues 02 (dois) envelopes, sendo as Propostas de Preço das Empresas: Lig Gás Guapiaçu LTDA- ME, com CNPJ 05.195.850/0001-06 e Ponto Certo São José LTDA - ME com CNPJ 04.637.545/0001-64, interessados no certame; No horário marcado para o início da sessão, às 14:30 horas, foi constatado pela COMUL o cumprimento regular do procedimento de entrega dos envelopes com os protocolos dos 02 (dois) na Secretaria da Câmara Municipal dentro do horário correto e na data de 24 de abril de 2017 estando presente os dois representantes das Empresas; Continuando o Senhor presidente e os membros da COMUL rubricaram os envelopes, conferiram sua inviolabilidade e declarou FRACASSADA o certame, ante a ausência de no mínimo 3 (três) interessados, como dispõe a Lei nº 8.666/93. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos Membros da COMUL e os participantes. Sem outro assunto a ser tratado o Sr Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele e os membros da COMUL. Guapiaçu, 24 (vinte e quatro) de abril de dois mil e dezessete, às 14:30 horas.

Luciano José Malavasi  
Presidente da COMUL

Eduardo Foglia Villela  
Procurador Jurídico

Alexandre José Alves  
Membro

Lígia Rafaela Moreira  
Membro

Alessandro Renato Ferrari  
Proprietário

Amaurildo Aparecido Paulino de Souza  
Procurador